



PARECER – CONTROLE INTERNO Nº553/2021

Parecer Conclusivo

Procedência: Comissão Permanente de Licitação.

Interessados: Comissão Permanente de Licitação.

DO RELATÓRIO

No dia 04/11/2021 às 09:00, Veio a este Controle Interno Municipal o Processo Licitatório nº 042/2021, modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.**

-Empresa L PINHEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ 28.355.705/0001-40, No valor Total de **R\$42.658,00** (Quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

- FREITAS GUIMARÃES& CIA LTDA CNPJ 04.895.405/0001-96, No valor Total **R\$170.684,00** (Cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

É o breve relatório

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º ressalta que;

Art. 2º Para fins desta lei considera-se:

c) Auditoria minuciosa exame total, parcial ou pontual dos atos administrativos e fatos contábeis, com a finalidade de identificar se as operações foram realizadas de maneira apropriada e registradas de acordo com as orientações e normas legais e se dará de acordo com as normas e procedimentos de auditoria.

Art. 3º. A fiscalização do Município será exercida pelo Sistema de Controle Interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

DA ANÁLISE

Trata – se da análise do Processo Licitatório de nº 042/2021, modalidade Pregão Eletrônico, dentro da LEI Nº 10.520, de 2002 e suas alterações posteriores, cujo objeto



é, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.**

O referido Processo teve por norte a modalidade Pregão observado dentro da Lei 10.520, de 2002:

Lei nº 10.520- Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O processo esta em conformidade com a Lei e a Empresa L PINHEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ 28.355.705/0001-40, Anexa ao Pregão Eletrônico: Proposta comercial, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Relatório de Credenciamento, Relatório Nível V- Qualificação Técnica, Relatório de Ocorrências, Declaração, Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar, CNPJ, QSA, Ato Constitutivo da empresa, Autenticação Emitida pela JUCEPA, Declaração de enquadramento de EPP, Documentação Pessoal (RG), Certidão Conjunta Negativa, Ficha de inscrição cadastral, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Negativa, Balanço Patrimonial, Certidão de Regularidade Profissional, Descrição de material para fornecimento, Certidão Negativa de Improbidade Administrativa Inelegibilidade, Certidão Negativa de Distribuição (Ações de Falências e recuperações judiciais)1º e 2º instâncias.

O processo esta em conformidade com a Lei e a Empresa FREITAS GUIMARÃES& CIA LTDA CNPJ 04.895.405/0001-96 Anexa ao Pregão Eletrônico: Proposta comercial, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, Relatório de Credenciamento, Relatório Nível V- Qualificação Técnica, Declaração, Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor, Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar, Relatório de Ocorrências, CNPJ, QSA, Alteração contratual da empresa, Autenticação Emitida pela JUCEPA, Certidão Conjunta Negativa, comprovante de inscrição e situação cadastral – CISC, Ficha de inscrição cadastral, Certidão Negativa de Natureza Tributária, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Balanço Patrimonial, Livro Diário, Atestado de capacidade técnica, Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, Certidão Judicial Cível Certidão Judicial criminal, Certidão de Débitos Negativa, Relação de infrações Trabalhistas,



Relação dos dispositivos legais consultados, Certificado de registro cadastral SICAF, Declaração, Certidão Negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade, Certidão Negativa de Inabilitados, Certidão Negativa de Licitantes inidôneos, Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, Declaração de compromisso e idoneidade, Declaração de fato superveniente/impeditivos, Declaração de elaboração independente de proposta, Declaração de autorização de investigações complementares, Declaração de não empregabilidade de deficientes, Declaração de não empregabilidade de menores, Atendimento aos requisitos de acessibilidade, Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, Declaração Consolidadas.

DO PARECER

Ante ao exposto, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas em na Lei 793 de 02 de julho de 2010, nos seus artigos 2º. c), e 3º, após análise processual do certame, MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL à conclusão do referido Pregão Eletrônico de nº 042/2021:

- Empresa L PINHEIRO DA SILVA EIRELI CNPJ 28.355.705/0001-40, No valor Total de **R\$42.658,00** (Quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
- FREITAS GUIMARÃES& CIA LTDA CNPJ 04.895.405/0001-96, No valor Total **R\$170.684,00** (Cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

Tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo para benefício Público.
É o parecer

Acará – PA, 04 de Novembro de 2021

VANDERLI DOS SANTOS DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
PORTARIA 07/2021-GB/PMA